Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3023-CEPE, de 11 de setembro de 2007.

APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU-FECLI.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras** da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI nos termos do Processo SPU nº 07381031-2, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de setembro de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor